



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 14, 24 de fevereiro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de recurso, por redução, no valor de R\$ 3.339.126,03 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e vinte e seis reais e três centavos), conforme Processo nº 2026/2739.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde